



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 83/2023

15 de agosto de 2023

**“CONCEDE FÉRIAS DE 15 DIAS AO VEREADOR
CLEOMAR GNOATTO VARGAS A PARTIR DO DIA
10 DE AGOSTO DE 2023.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder férias ao Vereador Cleomar Gnoatto Vargas, pelo período de 15 dias, a partir do dia 10 de agosto de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 10 de agosto de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 15 de agosto de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.